

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, , Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:
19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjst.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0006964-51.2017.8.26.0248**
 Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Agnes Elizabeth Schiavolin**
 Executado: **Carlos José da Palma e outro**
 Prazo para Cumprimento: **60 dias**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA DE INDAIATUBA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE DIADEMA/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Sérgio Fernandes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) descrito(s) na(s) matrícula(s) nº **11937** do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba/SP de propriedade de **Augusto José da Palma Netto**, CPF/CNPJ 288.112.838-68, RG 3017937-7, nos termos do r. despacho que segue: "*Vistos Para avaliação do imóvel penhorado (fls. 118/119), que está localizado na cidade de Diadema-SP, expeça-se precatória. Aguarde-se a devolução pelo prazo de sessenta dias. Int. Indaiatuba, 16 de novembro de 2022.*".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjst.jus.br, informe o número do processo e a senha [**1maq4h**]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Peças que deverão instruir a carta precatória - petição (fls. 1/2) / procuração (fls. 5/6) / cálculo (fls. 3/4) / matrícula (fls. 106/110) / decisão (fls. 198)

ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO: Rua São Lucas, 63, Jardim Pitangueiras – CEP 09913-060, Diadema-SP.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Francisco Pinto Duarte Neto, OAB nº 72176/SP.

Dr(a). Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, ,, Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:
19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Indaiatuba, 13 de janeiro de 2023. Eliete de Angelis Campos, Gestor.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

4ª VARA CÍVEL

AV. SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP 09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1001569-21.2023.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente **Agnes Elizabeth Schiavolin**
 Requerido **Carlos José da Palma e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 23.725,70**
 Nº do Mandado: **161.2023/006099-2**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: AUGUSTO JOSÉ DA PALMA NETTO, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 3017593-8, CPF 28811283868, com endereço à Sao Lucas, 63, Jardim Pitangueiras, CEP 09913-060, Diadema - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 34926 - R\$ 102,778

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Og Cristian Mantuan

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Diadema, 13 de março de 2023.

16120230060992



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

4ª VARA CÍVEL

AV. SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP 09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: 1001569-21.2023.8.26.0161
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
 Requerente: Agnes Elizabeth Schiavolin
 Requerido: Carlos José da Palma e outro
 Valor da Causa: R\$ 23.725,70
 Nº do Mandado: 161.2023/006099-2

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: AUGUSTO JOSÉ DA PALMA NETTO, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 3017593-8, CPF 28811283868, com endereço à Sao Lucas, 63, Jardim Pitangueiras, CEP 09913-060, Diadema - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 34926 - R\$ 102,778

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Og Cristian Mantuan

ADVERTÊNCIA: 1. **PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. **PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Diadema, 13 de março de 2023.

(11) 96145-4313



MARIA DAS GRACAS MESQUITA COELHO

REGINALDO MARIA COELHO

[Handwritten signature]

16/3 - 20/6 - 9:00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FRENATA CANDIDA RODRIGUES CARDOSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://tjsp.jus.br>. Informe o número do processo e a senha. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006998-21.2023.8.26.0288 e código 0ABRFRBF1.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

4ª VARA CÍVEL

Av. Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8762, Diadema-SP - E-mail: diadema4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001569-21.2023.8.26.0161**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Agnes Elizabeth Schiavolin**
 Requerido: **Carlos José da Palma e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **HENRIQUE RYUZO EGUTHI (21341)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 161.2023/006099-2 dirigi-me ao endereço: R. São Lucas, nº 71, Centro, e aí sendo procedi à avaliação do imóvel penhorado, conforme auto de avaliação anexo.

CERTIFICO ainda, que a demora no cumprimento da diligência se deu em razão da disponibilidade de agendamento dos atuais ocupantes do imóvel, que passam uma temporada entre Diadema e o interior.

O referido é verdade e dou fé.

Diadema, 27 de junho de 2023.

Número de Cotas: 1
 CG 16/03/23
 GRD nº 34926 – R\$ 102,78



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
 Avenida Sete de Setembro, 409/413, CEP 09912-010, Diadema-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

CP nº 1001569-21.2023.8.26.0161
 Proc. nº 0006964-51.2017.8.26.0248

04ª Vara Cível
 02ª Vara Cível

Avalio o bem abaixo descrito:

01 Casa localizada no número 71 da R. São Lucas, Centro de Diadema.
Inscrição imobiliária nº 4100702600
Terreno com 125 m2
Area construída de 87,25 m2

Descrição: Casa térrea, com uma vaga de garagem, dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Um quintal nos fundos com um quarto de empregada e mais um banheiro.

Há um quarto na frente, seguido da sala, banheiro, cozinha e quarto dos fundos.

O quarto da frente e a sala o piso é laminado de madeira.

A cozinha e o banheiro piso e revestimentos antigos.

O quarto do fundo o piso é de taquinhos de madeira antigo.

A parte externa precisa de pintura, o portão não é automático.

Em termos gerais o imóvel está em boas condições de moradia.

Localização é boa, muito perto do Centro de Diadema, terminal de trólebus e ônibus, supermercados, escola, hospital e comércio em geral.

Levando em conta o valor dos imóveis para venda na região e do estado de conservação da casa, conforme pesquisas realizadas nos sites de algumas imobiliárias, avalio o bem em R\$ 4.000,00 o m2, por área construída, totalizando o valor de **R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil)**.

O imóvel encontra-se ocupado em comodato pelo casal Reginaldo Maia Coutinho e Maria das Graças Mesquita Coutinho.

Seguem algumas fotos para ilustração dos cômodos.

Diadema, 20 de junho de 2023.

Henrique Ryuzo Eguthi
 Oficial de Justiça







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BERNARDO ARRUDA BRUNO e assinado em 16/07/2023 às 16:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006969-21.2023.8.26.0208 e código 0A6BE2E7F.







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BERNARDO ARRUDA BASTOS, RG: 10.858.406-0, CPF: 064.077.2023 às 16:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006969-21.2023.8.26.0200 e código EABRZF1.







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DIADEMA****FORO DE DIADEMA****4ª VARA CÍVEL**

Av. Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8762, Diadema-SP - E-mail: diadema4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001569-21.2023.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Agnes Elizabeth Schiavolin**
 Requerido: **Carlos José da Palma e outro**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que haver procedido a devolução da carta precatória, através da senha ao Juízo Deprecante e procedo a baixa dos presentes autos Nada Mais. Diadema, 30 de junho de 2023. Eu, ____, Aleir Lucia Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.